



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE





1. Objetivo

Os princípios descritos nessa Política de Sustentabilidade norteiam a forma como atuamos para garantir a gestão de nossas operações com o objetivo de gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para a sociedade e demais partes interessadas.

Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que embasarão a tomada de decisões estratégicas, a realização dos investimentos e o desenvolvimento de atividades operacionais, sempre de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais do Grupo Águas do Brasil.

2. Aplicação

Esta Política se aplica a todas as sociedades do Grupo Águas do Brasil ("GAB"), bem como a todos os terceiros com os quais as sociedades do GAB mantenha ou venha a manter relações.

3. Nossos direcionadores estratégicos

Propósito: o saneamento é essencial para garantir condições dignas de vida para a população e construir um futuro sustentável para o Brasil. Contribuímos diariamente para melhoria da qualidade de vida nas regiões onde atuamos para garantir:

- a entrega de água com qualidade e segurança, e
- a coleta e o tratamento adequado dos esgotos.

Dessa forma, transformamos a água em saúde, bem-estar, qualidade de vida, valorização ambiental e novas oportunidades, promovendo um legado positivo para a sociedade, para o meio ambiente e para o negócio.

Missão: prestar serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, priorizando o atendimento aos nossos clientes, a valorização dos nossos profissionais e os interesses dos acionistas, com excelência operacional, crescendo de maneira sustentável e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Visão: ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de saneamento básico através da qualidade e eficiência de todos os seus negócios, com rigorosa responsabilidade socioambiental, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

Valores:

- **Ética:** transparência, legalidade, coerência e justiça em tudo que faz.
- **Simplicidade:** descrição e garantia de soluções descomplicadas e eficazes.
- **Respeito:** aceitação das diferenças, escuta e empatia.



- **Visão de Longo Prazo:** pensamento de futuro e sustentabilidade do negócio.
- **Comprometimento:** motivação, compromisso e responsabilidade com a organização.
- **Eficiência:** excelência em processos, tecnologia e pessoas.
- **Responsabilidade Socioambiental:** consciência socioambiental que sustenta futuras gerações.

4. Documentos de Referência

A Política Sustentabilidade do Grupo tem como base normas e regulamentos externos vinculados com a temática ASG, referências das melhores práticas de mercado e os principais direcionadores internos.

Direcionadores externos:

- Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)
- Normas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
- Programa Brasileiro GHG Protocol
- Normas IFRS S1 e IFRS S2 – International Sustainability Standards Board (ISSB): (Divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, conforme referenciado pela Resolução CVM nº 193/2023)
- Norma NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional Diretrizes)
- Norma NBR ISO/IEC 17.025:2017 (Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial)
- Norma NBR ISO 37301:2021 – (Sistema de Gestão de Compliance)
- Norma ABNT NBR ISO 37001:2017 (Sistema de gestão antissuborno)
- Norma ABNT NBR ISO 37002:2017 (Sistemas de gestão de denúncias) Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance)
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Declaração Universal de Direitos Humanos



- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- The Global Risks Report – World Economic Forum
- Direcionadores Internos:Planejamento Estratégico 2023-2027
- Código de Conduta Ética
- Código de Conduta de Terceiros
- Manual de Gestão de Segurança do Trabalho – GAB + Seguro
- Manual do Sistema de Gestão Ambiental
- Programa de Saúde Emocional Corporativo
- Programa Olhar Ambiental Educação
- Política de Eficiência Energética
- Política de Direitos Humanos
- Política de Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão
- Política de Combate ao Assédio

Direcionadores internos:

- Direcionadores Internos:Planejamento Estratégico 2023-2027
- Código de Conduta Ética
- Código de Conduta de Terceiros
- Manual de Gestão de Segurança do Trabalho – GAB + Seguro
- Manual do Sistema de Gestão Ambiental
- Programa de Saúde Emocional Corporativo
- Programa Olhar Ambiental Educação
- Política de Eficiência Energética
- Política de Direitos Humanos
- Política de Gestão de Pessoas, Diversidade e Inclusão
- Política de Combate ao Assédio
- Política de Programa de Sucessão
- Política Interna de Relacionamento com Terceiros, Parceiros e Clientes
- Política de Gestão do Cliente
- Política de Participação em Estudos e Pesquisas
- Política de Governança de Dados e Porta-Vozes



- Política Interna sobre Doações e Patrocínios
- Política de Normas e Diretrizes de Segurança da Informação
- Política Integrada de Compliance – Sistema de Gestão
- Política de Auditoria Interna
- Política de Gestão de Riscos
- Política Interna Antissuborno, Anticorrupção e Relacionamento com Poder Público
- Política Interna Antissuborno e de Interação com Clientes e Fornecedores
- Política Interna de Defesa da Concorrência
- Política Interna de Conflito de Interesses
- Norma de Utilização do Canal de Denúncias e Não Retaliação
- Política Interna de Sanções e Medidas Disciplinares
- Política de Transação com Partes Relacionadas

5. Definições

• **Pacto Global das Nações Unidas:** é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

• **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:** são metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030. É um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil.

• **ASG:** é a sigla para Ambiental, Social e Governança, do correspondente em Inglês ESG (Environmental, Social and Governance). O termo se aplica a negócios de todos os portes, é mencionado em praticamente todos os conteúdos corporativos difundidos na atualidade, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

• **Sustainability Accounting Standards Board – SASB:** é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver uma linguagem comum sobre os impactos financeiros da sustentabilidade entre as empresas e os investidores.

• **GRI:** a Global Reporting Initiative é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. Os padrões GRI representam práticas globais em relatórios de sustentabilidade e trazem uma série de temas e questões



que devem ser respondidas e priorizadas de acordo com o negócio da organização.

- **NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade:** especifica requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade, com a finalidade de garantir excelência e otimização nos processos de produção.
- **NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental:** especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, com a finalidade de gerenciar as responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.
- **NBR ISO 45.001:2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho:** especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança, focando elevar seu desempenho quanto a esse aspecto, buscando gerenciar as responsabilidades no controle de risco de incidentes e proteção à saúde e integridade física dos funcionários próprios e contratados.
- **NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno:** especifica requisitos e fornece orientações para o estabelecimento, implementação, manutenção, análise crítica e melhoria de um sistema de gestão antissuborno. O sistema pode ser independente ou pode ser integrado a um sistema de gestão global.
- **NBR ISO 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance:** estabelece diretrizes para a implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão de compliance.
- **NBR ISO 37002:2017 – Sistema de Gestão de denúncias:** estabelece diretrizes para a implementação, operação, avaliação, manutenção e melhoria de um sistema de gestão de denúncias eficaz e confiável. Esta norma é aplicável a qualquer organização, independentemente de seu porte, natureza, setor ou localização geográfica.
- **NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance):** especifica e fornece orientação para estabelecer, desenvolver, implementar, avaliar, manter e melhorar um sistema de gestão de conformidade eficaz e responsivo dentro de uma organização.
- **Normas IFRS S1 e IFRS S2:** International Sustainability Standards Board (ISSB): (Divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, conforme referenciado pela Resolução CVM nº 193/2023)
- **GHG – Protocol:** é uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).



- **Grupo Águas do Brasil ou GAB:** formado por todas as sociedades empresariais controladas direta ou indiretamente pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A, incluindo a própria.
- **Stakeholders ou partes interessadas:** são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Empresa.
- **Terceiro:** toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador interno do GAB, mas que seja contratada, ainda que temporariamente, para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, entre outros.

6. Nossa Política de Sustentabilidade

Somos uma das mais longevas empresas privadas de saneamento do Brasil, com atuação preponderante na região sudeste, prestando serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e industrial onde atendemos a mais de 5 milhões de clientes.

Somos conhecedores de nossa responsabilidade em atuar como agentes indutores de práticas sustentáveis em nosso país.

Ao longo de nossa trajetória, iniciada em 1998, sempre buscamos o alinhamento com boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG), pois compreendemos que isso, além de marcar nossa atuação responsável, é um compromisso necessário para promover a perenidade do negócio e relações de confiança com os nossos públicos de interesse, minimizando riscos da organização.

Desta forma, aprimoramos continuamente a gestão dos impactos de nossas operações buscando a proteção ao meio ambiente, incluindo a sua preservação e a prevenção da poluição, com transparência, contribuindo assim para uma sociedade mais justa, fortalecendo o engajamento e o relacionamento com as partes interessadas.

Nossa Política de Sustentabilidade foi construída considerando as premissas estabelecidas em nossa Estratégia ASG, nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta Política se desdobra em práticas, ações e comportamentos direcionados pelos Pilares Estratégicos da Organização assegurados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, quais sejam: i) Integridade e transparência; ii) Fomento ao acesso universal ao saneamento; iii) Ciclo eficiente da água; e iv) Segurança hídrica e mudanças climáticas.

Reafirmando nosso empenho na construção de um futuro sustentável, declaramos nosso compromisso com:



• Integridade e transparência

- Atuar com respeito aos direitos humanos e seguir com as melhores práticas de governança, comportamento ético, integridade nos negócios e transparência nas ações;
- Assegurar uma governança que busque continuamente a redução de riscos, a identificação de oportunidades e o crescimento sustentável do negócio.
- Promover a diversidade de grupos raciais e de gênero, a liberdade de associação e o combate ao trabalho análogo ao escravo e infantil na organização e em toda a cadeia de fornecedores e seguir com critérios de qualificação e seleção de fornecedores íntegros.
- Atuar sempre em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, além das boas práticas em nossos serviços visando a satisfação dos clientes e o comprometimento com colaboradores, fornecedores e sociedade.
- Buscar continuamente a mitigação de perigos e riscos aos trabalhadores e às comunidades, a disciplina na execução dos processos com foco na prevenção de acidentes e prevenção de doenças ocupacionais.
- Garantir a transparência dos dados de canais de denúncias, acordos sindicais e outras informações de interesse do público interno e partes externas interessadas.
- Assegurar a proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD, por meio de práticas seguras de tratamento da informação, anonimização de dados sensíveis e monitoramento contínuo dos riscos cibernéticos.
- Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão, por meio de avaliações de desempenho, bem como pelo monitoramento de indicadores, alinhados com o direcionamento estratégico, os objetivos e as metas da organização.

• Fomento ao acesso universal ao saneamento

- Levar cada vez mais cidadania, saúde e bem-estar à população através do saneamento básico, com o fornecimento de água com qualidade e a coleta e o tratamento dos efluentes sanitários de forma eficiente, buscando a universalização dos serviços.
- Buscar continuamente reduzir custos, otimizando os processos relacionados à prestação dos serviços de saneamento, investindo em soluções inovadoras e promovendo a capacitação, qualificação e engajamento dos colaboradores.
- Garantir a qualidade e transparência no relacionamento com as partes interessadas para tratamento das reclamações oriundas de processos relacionados à prestação de serviços de saneamento.



• Ciclo eficiente da água

- Acelerar a agenda do desenvolvimento sustentável através da conscientização da sociedade, promovendo impactos socioambientais positivos e minimizando eventuais impactos negativos associados à prestação dos serviços de saneamento.
- Promover a eficiência operacional buscando a redução de perdas de água, do consumo de energia e demais insumos e materiais aplicados nos processos produtivos.
- Fomentar a economia circular através do aproveitamento dos resíduos dos processos de tratamento visando redução dos impactos ambientais e de custos e agregando valor ao negócio. Atuar junto a sociedade com programas de educação ambiental e ações para uso eficiente da água.

• Segurança hídrica e mudanças climáticas

- Fortalecer a segurança hídrica das operações, promovendo a recuperação dos corpos hídricos e da biodiversidade, além da prevenção da poluição e da proteção do meio ambiente.
- Contribuir com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas através da inovação e das melhores práticas e da redução das emissões dos Gases de Efeito Estufa.

8. Considerações Gerais

O conteúdo desta Política é propriedade do Grupo Águas do Brasil, destinado ao uso e divulgação interna/externa e está disponível no website corporativo.

A aplicação desta Política é responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Águas do Brasil, no exercício de suas atividades diárias, reforçando o compromisso coletivo com a sustentabilidade. A Comissão ASG do GAB apoiará a implementação e revisará periodicamente esta Política, garantindo seu alinhamento estratégico.

Nosso desempenho em relação a esta Política de Sustentabilidade será reportado em nossos Relatórios Anuais.

O descumprimento da presente Política será passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética Profissional da Empresa.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão ASG da Empresa.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente Política, os Colaboradores devem consultar a Área de Sustentabilidade.

A presente Política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

Rio de Janeiro	Águas do Paraíba
Águas das Agulhas Negras	Rio+Saneamento
Águas da Condessa	SAAL Industrial
Águas da Imperatriz	Zona Oeste Mais Saneamento
Águas do Imperador	São Paulo
Águas de Juturnaíba	Águas de Jahu
Águas de Niterói	Águas de Votorantim
Águas de Nova Friburgo	Minas Gerais
Águas de Paraty	Águas de Pará de Minas



www.grupoaguasdobrasil.com.br

Identificação interna do documento QSG2G3OSC9-BBOJ1E1



Nome do arquivo:

Política_de_sustentabilidade_202603230931371614519.pdf

Data de vinculação à solicitação: 23/03/2026 09:31

Aplicativo: 4036927